



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

15
REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do ex-ministro da Educação, o Senhor Fernando Haddad para discutir a MP 746, de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II , da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que "Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

Para tanto solicito que seja convidado o Sr. Fernando Haddad, atual prefeito de São Paulo e ex-ministro da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos a realização de audiência pública para realizar amplo debate acerca do teor da MP 746, de 2016, em razão da profunda alteração que deseja promover na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e na política educacional em nosso país.

CD 161556439981*

Assim, consideramos relevante ouvir o Ministro da Educação que, dentre outras medidas, substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pelo atual FUNDEB, ampliando o financiamento - antes restrito ao ensino fundamental - para toda a educação básica, e reformulou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Pelos motivos acima expostos, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória N° 746/2016

16 REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul, para debater a Medida Provisória 746 de 2016 que prevê a reformulação do Ensino Médio.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário no Estado do Rio Grande do Sul, para debater a Medida Provisória 746 de 2016 que prevê a reformulação do Ensino Médio.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais críticas à proposta de Reforma do Ensino Médio proposta pelo Governo foi ter sido apresentada por meio de Medida Provisória, quando tal temática já havia inclusive sido objeto de discussões na Câmara dos Deputados, na Comissão Especial que apreciou o Projeto de Lei 6.840, de 2013, que chegou a aprovar seu relatório final, estando pronto para a discussão em Plenário.

De tal forma, a MP promoveu alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sem considerar a opinião dos estudantes e suas entidades representativas, dos professores, ou a contribuição de pesquisadores que debatem a necessidade de mudanças no ensino médio como uma forma de enfrentar a evasão escolar e construir uma educação que dialogue com a realidade dos alunos. Ao deixar de considerar também aspectos

16
* 7 6 8 9 3 2 3 1 2 6 1 6 3 0 9 8 6 7 *
* C D 1 6 1 2 6 1 2 3 2 3 9 8 6 7 *

importantes do Plano Nacional de Educação (PNE), estabeleceu uma reforma com potencial para aprofundar problemas que já existem na formação educacional dos jovens brasileiros.

Considerando o exposto, requeremos a realização de seminário no Rio Grande Sul para amplo e enraizado debate acerca do teor da MP 746, de 2016, e peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

REQUERIMENTO N.º 17, DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário e do Deputado Raimundo Angelim)

Requer a realização de Seminário no Estado do Acre, para debater a Medida Provisória 746 de 2016 que prevê a reformulação do Ensino Médio.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no Estado do Acre, para debater a Medida Provisória 746 de 2016 que prevê a reformulação do Ensino Médio.

Para tanto, solicito que seja convidado o Sr. Binho Marques, ex-Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais críticas à proposta de Reforma do Ensino Médio proposta pelo Governo foi ter sido apresentada por meio de Medida Provisória, quando tal temática já havia inclusive sido objeto de discussões na Câmara dos Deputados, na Comissão Especial que apreciou o Projeto de Lei 6.840, de 2013, que chegou a aprovar seu relatório final, estando pronto para a discussão em Plenário.

De tal forma, a MP promoveu alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sem considerar a opinião dos estudantes e suas entidades representativas, dos professores, ou a contribuição de pesquisadores que debatem a necessidade de mudanças no ensino médio como forma de enfrentar a evasão escolar e construir uma educação que



dialogue com a realidade dos alunos. Ao deixar de considerar também aspectos importantes do Plano Nacional de Educação (PNE), estabeleceu uma reforma com potencial para aprofundar problemas que já existem na formação educacional dos jovens brasileiros.

Considerando o exposto, requeremos a realização de Seminário no Acre para amplo debate acerca do teor da MP 746, de 2016, e peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2016.

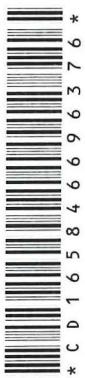


Deputada Maria do Rosário

PT/RS

Deputado Raimundo Angelim

PT/AC





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

18 REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a MP 746, de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II , da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que "Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

Para tanto solicito que sejam convidados/as:

- CAMILA LANES - Presidenta da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES);
- ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE);
- MARCELO BENDER - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- CLAUDIA SCHIEDECK - Reitora do IFRS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul).



JUSTIFICAÇÃO

Há consenso de que o ensino médio brasileiro precisa passar por um processo de reformulação, contudo, este não pode se dar por meio de uma Medida Provisória, desconsiderando a contribuição dos estudantes e suas entidades representativas, dos professores, inclusive da exitosa experiência dos Institutos Federais, e as formulações de pesquisadores que debatem a necessidade de mudanças no ensino médio como forma de enfrentar a evasão escolar e construir uma educação que dialogue com a realidade dos alunos.

Visando assegurar que esta comissão promova o necessário e urgente debate com a sociedade sobre matéria estruturante para a educação brasileira, requeremos a realização de audiência pública com representantes dos diferentes setores que juntos constituem a comunidade escolar brasileira: estudantes, professores, gestores.

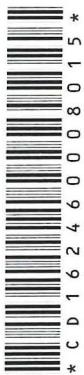
Pelos motivos acima expostos, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 1 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS



* C D 1 6 2 4 6 0 0 0 8 0 1 5 *



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

REQUERIMENTO N.º 19, DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do ex-ministro da Educação, o Senhor Renato Janine Ribeiro para discutir a MP 746, de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que "Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

Para tanto solicito que seja convidado o Sr. Renato Janine Ribeiro, ex-ministro da Educação e Professor-titular da cadeira de Ética e Filosofia política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP).

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos a realização de audiência pública para amplo debate acerca do teor da MP 746, de 2016, em razão da profunda alteração que deseja promover na Lei de

19
2016-07-26 14:26:51
CD162651426790*

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e na política educacional em nosso país.

É de particular preocupação a adequação entre a legislação vigente e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, consideramos relevante ouvir o Ministro da Educação que, após a sanção presidencial do PNE sem vetos, iniciou o processo de implementação de suas metas, o Sr. Renato Janine Ribeiro.

Pelos motivos acima expostos, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

REQUERIMENTO N.º 20, DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a MP 746, de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que "Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

Para tanto solicito que sejam convidados/as:

- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- MÁRIO SÉRGIO CORTELLA - Professor da Pós-graduação em Educação da PUC-SP;
- LEANDRO KARNAL - Professor de História da UNICAMP

JUSTIFICAÇÃO

CD 163734719760*

Há consenso de que o ensino médio brasileiro precisa passar por um processo de reformulação, contudo, este não pode se dar por meio de uma Medida Provisória, que desconsidere a contribuição daqueles e daquelas que debatem a necessidade de mudanças no ensino médio como forma de enfrentar a evasão escolar e construir uma educação que dialogue com a realidade dos alunos. É preciso que os professores, e também representantes do ensino superior, colateralmente atingido por reformulações no ensino médio, possam discutir de maneira aprofundada tais modificações.

Visando assegurar que esta comissão promova o necessário e urgente debate com a sociedade sobre matéria estruturante para a educação brasileira, requeremos a realização da presente audiência pública.

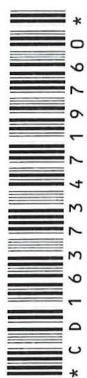
Pelos motivos acima expostos, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória Nº 746/2016

REQUERIMENTO N.º ²¹, DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença da professora de Filosofia Política e História da Filosofia Moderna da Universidade de São Paulo (USP), a Senhora Marilena Chauí para discutir a MP 746, de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 726, de 2016, que "Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

Para tanto solicito que seja convidada a Sra. Marilena Chauí, professora de Filosofia Política e História da Filosofia Moderna da Universidade de São Paulo (USP).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais debates públicos travados até o momento sobre a Medida Provisória 746, refere-se ao fim da obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. Segundo a ótica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

* c d 1 6 7 7 4 0 0 8 9 0 7 7 *

(LDB), os conhecimentos de filosofia e sociologia são justificados como: “necessários ao exercício da cidadania”, centrais para a constituição de um processo educacional consistente e de qualidade na formação humanística de jovens que, se deseja, sejam cidadãos éticos, críticos, sujeitos e protagonistas. São, portanto, relevantes, e não por outro motivo o legislador reconheceu sua importância ao destaca-los nominalmente.

Tal como os demais componentes da educação básica, devem contribuir para uma das finalidades do ensino médio que é a de: “aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (art. 35, inciso II, da LDB). E ainda mais especificamente, seguir a diretriz de: “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática” (art. 27, inciso I, da LDB).

Consideramos a Base Nacional Curricular Comum fundamental para que possamos assegurar aos estudantes de todos países o acesso aos conteúdos mínimos educacionais, forma inclusive de enfrentar as desigualdades regionais e de universalizar na prática o direito à educação. Contudo, a Base, cujo conteúdo nem sequer está finalizado, não pode ser utilizada como argumento para a reduzir oferta obrigatória de disciplinas fundamentais para a integralidade do ensino.

Assim, consideramos relevante ouvir sobre esta temática uma das mais reconhecidas professoras de Filosofia da atualidade no Brasil, a Sra. Marilena Chauí. Pelos motivos acima expostos, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2016.



Deputada Maria do Rosário

PT/RS



CD 16774089077*